



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

[Handwritten signature]
A

PROTOCOLO

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2018 – PARCERIAS LOCAIS

CANDIDATURA Nº 48

Em 19 de outubro de 2018, nesta cidade de Lisboa, o Município de Lisboa, pessoa coletiva de direito público n.º 500051070, com sede na Praça do Município, neste ato representado pela Exma. Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação e Desenvolvimento Local da Câmara Municipal de Lisboa, Dra. Paula Marques, com domicílio profissional na Rua do Arsenal, nº 54, 3º Andar, 1100-040 Lisboa, de harmonia com o disposto na subdelegação de poderes conferida pelo Despacho n.º 99/P/2017, de 23 de novembro, e adiante designado como Primeiro Outorgante;

E

Centro Social da Musgueira, N.º de identificação fiscal 500954445, com sede Rua Maria Margarida, N.º 6 e 6A, 1750 - 186 Lisboa representada por Jorge Manuel Martins Figueiredo Sena, Presidente da Direção e Nuno Manuel Magalhães Guedes, Vice-Presidente da Direção,

Junta de Freguesia do Lumiar, N.º de identificação fiscal 508415110, com sede Alameda das Linhas de Torres, N.º 156, 1750 - 149 Lisboa representada por Pedro Delgado Alves, Presidente,



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

na qualidade de promotoras da candidatura, adiante designadas como Segundos Outorgantes,

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto do Protocolo

1. Constitui objeto do presente protocolo a atribuição de apoio financeiro para a execução do projeto designado por **Orquestra da Calçada**, a realizar pelos Segundos Outorgantes no Bairro ou Zona de Intervenção Prioritária – BIP/ZIP 26. Pedro Queiróz Pereira - identificado na Carta dos BIP/ZIP aprovada pelas Deliberações n.º 616/CM/2010, de 17 de novembro e 15/AM/2011, de 1 de março, nos termos da candidatura apresentada ao Programa BIP/ZIP Lisboa 2018 – Parcerias Locais, aprovado pela Deliberação 136/CM/2018, de 28 de março.
2. A candidatura n.º 48 - **Orquestra da Calçada** - é anexa ao presente protocolo e faz parte da lista final de candidaturas classificadas, aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa, através da Deliberação n.º 451/CM/2018, de 12 de Julho.

Cláusula 2ª

Apoio Financeiro

1. O Primeiro Outorgante atribui aos Segundos Outorgantes o apoio financeiro mencionado na cláusula anterior, no montante total de 35.750,00 € (*trinta e cinco mil setecentos e cinquenta euros*), dos quais 18.750,00 €, (dezoito mil setecentos e cinquenta euros) para a entidade Centro Social da Musgueira e 17.000,00 €, (dezassete mil euros) para a entidade Junta de



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

[Handwritten signature]
A

Freguesia do Lumiar, concedido de acordo com o plano de pagamentos previsto da cláusula 3ª.

2. O apoio financeiro referido nos números anteriores é concedido a 100% e destina-se exclusivamente a suportar os encargos/custos para execução da candidatura apresentada pelos Segundos Outorgantes.
3. Não serão permitidas situações de duplo financiamento das mesmas atividades, não obstante, os Segundos Outorgantes podem complementar os projetos para além do limite agora atribuído através de outros apoios, desde que devidamente declarados ao Primeiro Outorgante.
4. Do montante total a atribuir, já mencionado no n.º 1 da presente cláusula, está devidamente dotada e cabimentada, no código E5.P020.01 do Plano de Atividades, na classificação orgânica L14.02 e nas rubricas económicas 04.07.01 (*transferências correntes para instituições sem fins lucrativos*) e 04.05.01.01.02 (*transferências correntes para Juntas de Freguesia*), no Orçamento do Município de Lisboa para 2018, a importância de 10.725,00 € (dez mil setecentos e vinte cinco euros); os restantes 25.025,00 € (vinte cinco mil e vinte cinco euros) serão garantidos no Orçamento do Município de Lisboa para 2019.

Cláusula 3ª

Plano de Pagamentos

1. O apoio atribuído será concedido em prestações de acordo com o plano de pagamentos que se junta em anexo e faz parte integrante do presente protocolo.



2. A 1ª prestação será atribuída após a celebração do presente protocolo.

Cláusula 4ª

Obrigações dos Segundos Outorgantes

Os Segundos Outorgantes obrigam-se a:

1. Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente protocolo;
2. Comunicar antecipadamente, por escrito, à coordenação do Programa BIP/ZIP Lisboa 2018 - Parcerias Locais, a data de início do projeto e de cada atividade, bem como o decurso da execução respetiva; (através de plataforma on-line disponibilizada para o efeito em bipzip@cm-lisboa.pt)
3. Apresentar, de acordo com a exigência do escalão de financiamento respetivo, uma ficha trimestral dos trabalhos desenvolvidos e/ou um relatório final de prestação de contas e uma avaliação dos resultados;
4. Facultar todos os elementos que venham a ser solicitados pelo Primeiro Outorgante, bem como permitir a fiscalização, vistoria ou auditoria ao desenvolvimento da candidatura financiada, no âmbito do presente protocolo;
5. Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objeto do presente protocolo;
6. Atender, na sua atuação, aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio atribuído;
7. Garantir a todo o tempo, através da figura de Coordenador de Projeto, a gestão integrada das iniciativas do projeto bem como assegurar a necessária articulação e partilha de informação entre o Consórcio de Entidades e a Equipa dos BIP/ZIP.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

8. Publicitar as ações desenvolvidas no âmbito da candidatura objeto do presente protocolo, fazendo referência expressa ao Programa BIP/ZIP Lisboa 2018 - Parcerias Locais, da Câmara Municipal de Lisboa;
9. Assegurar o acesso ao Primeiro Outorgante, nomeadamente através da Equipa dos BIP/ZIP, a todas iniciativas e atividades do projeto, incluindo o registo audiovisual nos termos da legislação em vigor.
10. Solicitar autorização prévia à coordenação do Programa, para qualquer alteração do projeto ou atividades aprovadas na candidatura;
11. Participar num Workshop de avaliação com todos os promotores das candidaturas BIP/ZIP, com o objetivo de elaborar um relatório global de avaliação do Programa BIP/ZIP Lisboa 2018 – Parcerias Locais.
12. Obrigação de Relatório Anual referente ao seu período de sustentabilidade.

Cláusula 5ª

Sustentabilidade

Todos os projetos de valor de financiamento superior a 5.000,00 € ficam obrigados a assegurar, após o termo do prazo estabelecido para a execução do projeto, nos termos do cronograma da candidatura apresentado, a continuidade das ações desenvolvidas. Nesses termos, sempre que aplicável, os Segundos Outorgantes devem assegurar a continuidade/repercussão das ações desenvolvidas no projeto pelo período de 1 ou 2 anos, conforme se trate de valores de financiamento superiores a 5.000,00 € e até 25.000,00 € ou superiores a 25.000,00 € até ao limite de 50.000,00 €, respetivamente. Para esse efeito, para além do relatório anual previsto no ponto 12 da Cláusula 4ª, os Segundos Outorgantes devem disponibilizar à Equipa dos BIP/ZIP, durante o período respetivo, todas as informações que esta considere necessárias para o respetivo



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

[Handwritten signature]
4

acompanhamento e monitorização. A não garantia da sustentabilidade prevista, poderá implicar a inibição das entidades que constituem o projeto (promotoras e parceiras) da realização de novas candidaturas e/ou a eventual restrição, de parte ou do todo, do financiamento atribuído na fase de execução.

Cláusula 6ª

Fiscalização, Vistoria ou Auditoria

As ações realizadas no quadro da candidatura apoiada nos termos do presente protocolo podem ser submetidas a fiscalização, vistoria ou auditoria, a realizar pelo Município de Lisboa.

Cláusula 7ª

Alterações ao projeto/atividade

Mediante autorização do Primeiro Outorgante, poderão ser realizadas alterações aos projetos ou atividades previstas na candidatura, desde que as mesmas não resultem numa alteração substancial dos objetivos do projeto aprovado, nem aos montantes de financiamento aprovados.

Cláusula 8ª

Incumprimento, Rescisão e Sanções

1. O incumprimento pelos Segundos Outorgantes de uma ou mais condições estabelecidas no presente protocolo constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica a devolução dos



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Handwritten signature and initials in blue ink.

montantes recebidos, sem prejuízo das indemnizações que se mostrem devidas.

2. O incumprimento do presente protocolo constitui impedimento para a apresentação de novo pedido de apoio por parte dos Segundos Outorgantes, num período a estabelecer por deliberação municipal.
3. O incumprimento parcial terá de ser avaliado e justificado e poderá levar à devolução parcial do financiamento, correspondente à parte não realizada.
4. A prestação de contas implica a verificação da adequação entre as ações desenvolvidas a verba efetivamente despendida com as mesmas.
5. A não prestação de contas ou a sua prestação de forma incompleta ou irregular poderão determinar a devolução dos montantes recebidos indevidamente justificados.

Cláusula 9ª

Vigência do Protocolo

O presente protocolo inicia-se com a sua celebração e caduca com o cumprimento das obrigações das partes. Para todos os efeitos, consideram as partes que a execução física e financeira do projeto reporta ao período entre 25 de setembro de 2018 e 25 de setembro de 2019.

Cláusula 10ª

Disposições Finais

1. As regras do Programa BIP/ZIP Lisboa 2018 – Parcerias Locais, o plano de atividades aprovado e outros elementos da candidatura aprovada fazem parte integrante do presente protocolo, bem como o compromisso celebrado entre os



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Segundos Outorgantes e os parceiros da candidatura.

2. Tudo o que não esteja especialmente previsto no presente protocolo, deverá ser resolvido por despacho da Vereadora da Habitação e Desenvolvimento Local ou por deliberação municipal, se for caso disso.

O presente protocolo é feito em triplicado, sendo assinado pela Senhora Vereadora, Dra. Paula Marques, e assinado e rubricado pelos restantes intervenientes, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes.

ANEXOS

Anexo 1 – Formulário de candidatura

Anexo 2 – Plano de pagamento

Assim o disseram e outorgaram

Pelo Primeiro Outorgante

Pelos Segundos Outorgantes



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

*Per
Gene*
8

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

ENT/228/DMHDL/DDL/18

16/05/2018

AA

Ami
Jure

experiências
projectos
parcerias
transformar
novo ciclo

HL HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
LOCAL Câmara Municipal Lisboa



BAIROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA PARCERIAS LOCAIS LISBOA 2018

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

REF: 048

DATA: 2018-05-07

DESIGNAÇÃO DO PROJETO: Orquestra da Calçada

DMHDL | DDL | DAIL

BIP/ZIP - Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária



Campo Grande, nº 27 – 6º C | 1749-099 Lisboa

217 989 246

www.cm-lisboa.pt

bipzip@cm-lisboa.pt

Energia bipzip



1. Identificação das Entidades

ENTIDADE PROMOTORA

Designação Centro Social da Musgueira
Morada Rua Maria Margarida, n.º 6/6A
Código Postal ...-...
Freguesia Lumiar
Contacto telefónico 217591775
Contacto alternativo 217560395
Email geral@csmusgueira.pt
Tipo instituição IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social
NIPC 500954445
Natureza e missão Instituição de carácter social que visa a promoção humana e social
Responsabilidade no projecto Coordenação, monitorização e implementação do projeto

Representante da Instituição

Nome Constante Silva Rodrigues
Telefone 966440289
Telemóvel 217560395
Email mediateca@csmusgueira.pt
Função na instituição coordenador de valência

ENTIDADE PROMOTORA

Designação Junta de Freguesia do Lumiar
Morada Estrada da Torre, 19
Código Postal ...-...
Freguesia Lumiar
Contacto telefónico 217541350
Contacto alternativo 933264238
Email info@jf-lumiar.pt
Tipo instituição Junta de Freguesia
NIPC 508415110



4

Natureza e missão autarquia local

Responsabilidade no projecto Promoção, coordenação, acompanhamento e implementação do projeto.

Representante da Instituição

Nome Pedro Delgado Alves

Telefone 217541350

Telemóvel 217541350

Email pedro.delgadoalves@jf-lumiar.pt

Função na instituição Presidente

ENTIDADE PARCEIRA

Designação Startiator - Associação para o desenvolvimento de parcerias estratégicas de comunicação

Morada Rua Prof. Pinto Peixoto, 8 - 1 B

Código Postal ...-...

Freguesia Lumiar

Contacto telefónico 965653149

Contacto alternativo -

Email anaabrantes@bancosocialcomunicacao.pt

Tipo instituição Associação de Desenvolvimento Local

Natureza e missão Promover a comunicação nas iniciativas de empreendedorismo social e desenvolver estratégias de inovação e criação de parcerias entre todos os sectores da sociedade.

Responsabilidade no projecto Co-construção no projecto; Coordenação; Desenvolvimento da estratégia de comunicação junto dos media, parceiros e comunidade.

Representante da Instituição

Nome Ana Isabel Lambin Abrantes

Telefone 965653149

Telemóvel 222222222

Email anaabrantes@bancosocialcomunicacao.pt

Função na instituição Presidente



2. Identificação do Projeto

Designação Orquestra da Calçada
BIP/ZIP em que pretende intervir 26. Pedro Queiróz Pereira

Síntese do Projecto

Fase de execução Concepção, construção e constituição de uma orquestra multigeracional com instrumentos concebidos e construídos a partir de desperdícios de diversos materiais do dia à dia.

Fase de sustentabilidade A capacitação de técnicos e professores, o envolvimento dos seniores, garantirá que o projeto continue para além do período de financiamento nas instituições e nas escolas da comunidade.

Coordenador do Projecto

Nome Constante Silva Rodrigues
Telefone 966440289
Contacto telefónico alternativo 217560395
Email mediateca@csmusgueira.pt

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

3. Descrição do Projeto

Objetivo Geral de Projeto

Diagnóstico

- Na freguesia do Lumiar coexistem várias realidades sociais. Muitas crianças da freguesia que frequentam o primeiro ciclo estão confinados aos seus bairros e escolas não existindo muita mobilidade/interacção social em relação a outros bairros e escolas, desconhecendo as diferentes realidades da freguesia e dificultando posteriormente a transição entre o primeiro e o segundo ciclo.

- O envelhecimento geral da população na cidade de Lisboa e na comunidade de residentes na rua Pedro Queirós Pereira e a constante redefinição de papéis e estatutos dos seniores na sociedade e na comunidade, promovem uma crescente desvinculação e desintegração dos mesmos no seu seio. A promoção do seu papel educativo e criativo entre as crianças reforça o seu sentido de pertença e existência entre os demais.

- O excesso de embalagem que usamos e o desperdício têxtil/vestuário, transmitem indiretamente aos jovens e crianças que o consumo é algo adquirido. Por outro lado, a reciclagem transmitida durante muito tempo, como algo miraculoso, deverá ser desmistificada porque desresponsabiliza todos para a necessária redução do consumo.

Temática preferencial

Inclusão e Prevenção

Destinatários preferenciais

Comunidade

Objectivo geral

"Luísa sobe, sobe a calçada, sobe e não pode que vai cansada. Sobe, Luísa, Luísa, sobe, sobe que sobe sobe a calçada." Calçada de Carriche - António Gedeão

O nome do projecto surge do poema de António Gedeão aliando o facto da Calçada de Carriche ser uma das principais vias do Lumiar. A construção de uma orquestra cujos instrumentos são feitos de materiais para reutilizar pretende ser uma via para se fomentarem relações intergeracionais, para se realizar um processo de transição entre ciclos/escolas da comunidade e promover as realidades sociais deste território através da música e da utilização conscientes dos recursos existentes.

Uma vez sinalizadas as realidades acima expostas o principal objectivo foi criar um projeto único que de alguma forma tocasse todas estas questões. Assim, surgiu a ideia de através da criação de uma Orquestra com instrumentos construídos a partir materiais para reutilizar, tentar colmatar e esbater as realidades e promover a coesão e a inclusão social com a ligação ao território chamando a atenção para as questões da sustentabilidade e ambiente.

A música, a dança e a moda, são linguagens "universais" que aglutinam e unem as pessoas e quebram barreiras e constituem meios muito eficazes e transversais promovermos uma cultura, uma comunidade e um bairro. A construção da Orquestra da Calçada será uma actividade desenvolvida em contexto de sala de aula e no centro social da Musgueira ao longo do ano lectivo com 10 professores, coordenados por um músico e construtor de instrumentos musicais tradicionais, membro dos Gaiteiros de Lisboa.

Outro objectivo é que estas crianças através da construção dos instrumentos e da roupa de actuação na orquestra com material para ser reutilizado, comecem a ter consciência da sua pegada ecológica e que o lixo pode ser matéria prima para a criação artística.

Objetivos Específicos de Projeto

Objetivo Específico de Projeto 1

DMHDL | DDL | DAIL

BIP/ZIP - Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária



 AA.





Descrição Promover a relação entre grupos populacionais distintos, colocando-os em interação em espaços e realidades que não são as do seu quotidiano utilizando a arte como ferramenta de intervenção.

Contribuir para o fortalecimento da coesão social e territorial, através da construção de uma Orquestra.

- Reforçar a comunicação e a partilha de vivências e experiências na freguesia do Lumiar.
- Envolver a comunidade no projecto através das actuações ao vivo e sensibilização para os seus objectivos e propósitos;
- Comunicar o Bairro e a freguesia do Lumiar através da apresentação da Orquestra da Calçada em diversos espaços.

Sustentabilidade Dado que se trata de uma Orquestra não se descarta a possibilidade de entidades privadas sustentarem a continuidade do projecto através do Mecenato.

Objetivo Específico de Projeto 2

Descrição A música é uma das formas de expressão artística, que traz emoções e motiva a pessoa a integrar-se na sociedade. A música trabalha a sensibilidade individual e a percepção e pode ajudar nos relacionamentos em grupo e nas relações afetivas. E também aflora a auto-estima e a criatividade de tal modo, que seu novo comportamento pode melhorar a sua saúde mental e emocional.

Por outro lado, os interesses das crianças são cada vez mais tecnológicos e o facto de serem elas a construir os próprios instrumentos musicais recorrendo à utilização de ferramentas elementares, com eficácia e segurança, proporciona que desenvolvam a acuidade óculo manual na transformação dos objectos tradicionalmente descartáveis.

Sustentabilidade Prevê-se envolver as escolas, CAF e os professores seleccionados no projecto. Fortalecimento das relações entre as diversas instituições escolares da freguesia. Contribuir para a apropriação do projecto por parte das instituições participantes.

Dar aos professores /monitores a formação necessária para que possam construir os instrumentos e saibam utiliza-los com os seus alunos na montagem das peças finais.

Objetivo Específico de Projeto 3

Descrição Ao aliar a componente da sustentabilidade ao projecto pretende-se a sensibilização das crianças para as questões ambientais com o exemplo prático de coisas que podem ser feitas com o lixo tanto na escola como nas suas casas. Chamando a atenção para o ciclo de um produto, de onde vem a matéria prima, onde foi processado e como chega até nós. E os custos para o ambiente que este trajecto provoca. Por outro lado, chamar a atenção que a indústria da moda é a 2ª ou 5ª (diversas fontes) indústria mais poluente.

Sustentabilidade Espera-se criar uma base de técnicos com formação na área que possam replicar em anos vindouros e assim dar continuidade à iniciativa







4. Atividades do Projeto

Actividade 1	Construção de instrumentos
Descrição	Durante o primeiro período lectivo dois elementos dos Gaiteiros de Lisboa irão semanalmente ensinar 10 professores/monitores a construir um instrumento musical com materiais que podem ser reutilizados. Todas as semanas será apresentado um instrumento novo para ser posteriormente trabalhado com os alunos na sala de aula. Cada professor / monitor, após cada sessão com os Gaiteiros de Lisboa, levará para as suas turmas os instrumentos construídos, e fará, com os seus alunos, réplicas para serem utilizadas na orquestra. Os alunos serão incentivados no sentido de, em casa, fazerem a sua selecção de resíduos, segundo as regras definidas pelo professor. O professor irá, na sala de aula / CAF, para além da construção dos instrumentos, ensinar e ensaiar os temas musicais definidos com os Gaiteiros de Lisboa, um dos temas será a adaptação do poema de António Gedeão. No fim das dez semanas, cada turma estará apta a interpretar os temas, cantar, e acompanhar-los com os instrumentos construídos.
Recursos humanos	2 Músicos: Carlos Guerreiro e Miguel Quitério. 10 Professores / Monitores
Local: morada(s)	Escolas Centro Social da Musgueira R. Maria Margarida 6, 1750-186 Lisboa
Local: entidade(s)	Centro Social da Musgueira
Resultados esperados	Formação dos técnicos e professores e construção em sala de aula dos instrumentos. Este é um projecto que pode ser replicado em qualquer zona do país.
Valor	2500 EUR
Cronograma	Mês 1, Mês 2, Mês 3, Mês 4
Periodicidade	Semanal
Nº de destinatários	300
Objectivos específicos para que concorre	1, 2

Actividade 2 Formação A magia do Lixo

Descrição	Para a interiorização dos conceitos associados à preservação do ambiente é necessário conhecer o valor dos resíduos produzidos (lixo). Será realizada uma acção de sensibilização/capacitação de duas horas em sala para os diversos grupos/turmas participantes com o objectivo de sensibilizar os alunos para a importância da redução da produção de resíduos em ambiente escolar como doméstico e para a possibilidade de dar novos usos aos resíduos. Tendo por base os materiais prioritários que vão ser usados na construção dos instrumentos musicais será apresentada uma explicação
------------------	--



interativa sobre a origem de um ou dois resíduo(s) (ex: metal e plástico) desde a sua origem até à fase final em que os resíduos são colocados em aterro, incinerados ou valorizados.

Recursos humanos 1 formador área de ambiente - Ana Alexandra Costa

Local: morada(s) Escolas
Centro Social da Musgueira
R. Maria Margarida 6, 1750-186 Lisboa

Local: entidade(s) Escolas
Centro Social da Musgueira
R. Maria Margarida 6, 1750-186 Lisboa

Resultados esperados Percepção do valor do lixo. Capacitar os alunos para o excesso de resíduos que produzimos diariamente e que fiquem com noções que os resíduos podem ter valor dependendo do que fazemos com eles, ou seja, depende da nossa imaginação.

Valor 1250 EUR

Cronograma Mês 1, Mês 2

Periodicidade Pontual 1 sessão de duas horas em cada local

Nº de destinatários 300

Objectivos específicos para que concorre 3

Actividade 3 Ensaios Orquestra da Calçada

Descrição Após o trabalho prévio de 10 semanas com os professores/técnicos e turmas/grupos, tempo após o qual as crianças já construíram os instrumentos e já conhecem os temas a interpretar, seguir-se-á um período de ensaios semanais directamente com os monitores e participantes, por um período de 8 semanas.

Recursos humanos 2 Músicos: Carlos Guerreiro e Miguel Quitério.
10 Professores / Monitores
Alunos

Local: morada(s) Centro Social da Musgueira
Escolas

Local: entidade(s) Centro Social da Musgueira; escolas

Resultados esperados Espera-se começar a desenhar a Orquestra, com a percepção exacta de como começar a colar os diversos naipes da Orquestra.

Valor 2500 EUR

Cronograma Mês 4, Mês 5, Mês 6, Mês 7, Mês 8

Periodicidade Semanal

Nº de destinatários 300

AA.

A

Proj
fina

Objectivos específicos para que
concorre 1, 2

Actividade 4 Dança da Calçada

Descrição Consideramos que não se pode descurar neste projecto as músicas e danças dos bairros e temos de ir ao encontro do Hip Hop e das danças africanas. A Orquestra contemplará uma música que permita fazer uma coreografia de dança hip-hop. Pretende-se que os fatos a utilizar nas apresentações sejam feitos de materiais para reutilizar.

Recursos humanos 2 Professores de dança
Alunos

Local: morada(s) Centro Social da Musgueira; CAF JFLumiar ; escolas

Local: entidade(s) Centro Social da Musgueira; CAF JFLumiar ; escolas

Resultados esperados Nas aulas de dança de Hip-Hop a técnica será utilizada como base para trabalhar competências físicas e de coordenação, tal como, gerar um espaço de descontração e de convívio entre todos.
Semanalmente irá ser realizada 1 sessão / 4 sessões mensais/ 12 sessões no total da actividade.

Valor 1500 EUR

Cronograma Mês 7, Mês 8, Mês 9, Mês 10, Mês 11, Mês 12

Periodicidade Semanal

Nº de destinatários 40

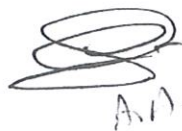
Objectivos específicos para que
concorre 1, 2

Actividade 5 Costura Criativa - Do velho ao Novo

Descrição A nossa relação com o guarda-roupa mudou radicalmente nas últimas gerações. Se os nossos avós compravam peças de roupa que duravam uma vida inteira, actualmente, nada dura mais de três anos, sobretudo nas camadas mais jovens, o que gera impacto ambiental e exploração humana. A indústria do vestuário é actualmente considerada a 5ª mais poluente do planeta. De uma forma didáctica, será abordada esta questão com as crianças apelando sobretudo à transformação do desperdício têxtil como a matéria prima principal para a criação de novos artigos.
Iremos pedir às crianças para trazerem uma peça de roupa para a escola que será transformada no guarda roupa para a coreografia de dança.

Recursos humanos 1 formadora - Nilzete Pacheco
1 costureira

Local: morada(s) Escolas ; Centro Social da Musgueira


 A.M.
 *


 J. Almeida

Alcc - R. Varela Silva, lote 3 - loja A
 1750-403 Lisboa

Local: entidade(s) Associação Lusofonia, Cultura e Cidadania – ALCC

Resultados esperados Costurar os figurinos para a Dança da Calçada.
 Espera-se começar a incutir nas crianças o impacto que tem a moda no ambiente e
 apelar para a reutilização dos materiais têxteis.

Valor 1000 EUR

Cronograma Mês 4, Mês 5, Mês 6

Periodicidade Mensal

Nº de destinatários 60

Objectivos específicos para que concorre 3

Actividade 6 Formação Orquestra e dança

Descrição Este será o momento em que os diversos participantes (crianças, jovens e seniores) dos diversos grupos e instituições associadas se cruzam para ensaiarem todos juntos para a constituição da orquestra total.

Recursos humanos Professores, 2 formadores, coordenação e promotores do projecto.

Local: morada(s) Centro Social da Musgueira

Local: entidade(s) Centro Social da Musgueira

Resultados esperados Percepção por parte dos alunos para o trabalho que estiveram a desenvolver nas salas das instituições.
 Espera-se que o trabalho conjunto para um fim comum das crianças que provêm de realidades distintas aumente a coesão social.
 Sentimento que estão todos a tocar e dançar em harmonia na construção da sua Orquestra.

Valor 1500 EUR

Cronograma Mês 9, Mês 10, Mês 11, Mês 12

Periodicidade Mensal

Nº de destinatários 300

Objectivos específicos para que concorre 1, 2

Actividade 7 Concerto didático para crianças

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Descrição Antes da sua própria actuação e para a interiorização dos conceitos apreendidos ao longo da construção dos instrumentos e dos ritmos da dança. Os alunos têm a oportunidade de assistir a um concerto "a sério" onde podem ver ao vivo os seus instrumentos a serem tocados por profissionais. Este será um concerto didático onde os alunos terão a sua participação com os instrumentos que construíram, a sua voz e com a possibilidade de colocarem questões aos membros da banda.

Recursos humanos Gaiteiros de Lisboa

Local: morada(s) Festas Comunitárias : Alto do Lumiar & Telheiras

Local: entidade(s) Parceria Local de Telheiras
Junta de Freguesia do Lumiar
Centro Social da Musgueira
Agrupamento de escolas do Alto do Lumiar

Resultados esperados Estimular uma audição ativa do público infantil. Neste concerto os alunos têm a oportunidade de conversar com os músicos e de responder a todas as suas curiosidades. Pretende-se a abertura de novos horizontes musicais, com a exploração do universo sonoro característico dos gaiteiros de Lisboa.

Valor 6500 EUR

Cronograma Mês 7, Mês 8, Mês 9, Mês 10

Periodicidade Pontual 4 actuações

Nº de destinatários 500

Objectivos específicos para que concorre 1, 2

Actividade 8 Actuação da Orquestra da Calçada

Descrição A Orquestra da Calçada fará apresentações públicas do seu trabalho musical para as famílias e comunidade em geral em diversos eventos comunitários da freguesia. Este será o momento de comunhão e realização.

Recursos humanos 2 Músicos dos Gaiteiros de Lisboa
2 Monitores de Dança
Jovens/crianças e seniores
Parceiros do projecto
Famíliares

Local: morada(s) Festas Comunitárias : Alto do Lumiar & Telheiras

Local: entidade(s) Parceria Local de Telheiras
Junta de Freguesia do Lumiar
Centro Social da Musgueira
Agrupamento de escolas do Alto do Lumiar

Resultados esperados Este projecto está estruturado e demora tempo na sua construção para ser algo que dê orgulho aos jovens de participarem. Esta é uma iniciativa que pretende ter qualidade e que possa ser um projecto bandeira do Bairro para o mundo.



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2018 - PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

AA.

A

Handwritten signature

Valor 2000 EUR
Cronograma Mês 7, Mês 8, Mês 9, Mês 10, Mês 11, Mês 12
Periodicidade Pontual 4
Nº de destinatários 3000
Objectivos específicos para que concorre 1, 2, 3

Actividade 9 Comunicação do Projecto

Descrição Será delineada uma estratégia de comunicação ao longo do projeto, na qual estão previstos diferentes momentos de ação, sendo que os eixos de trabalho fundamentais irão decorrer na linha da criação da marca da Orquestra, e da sua divulgação ao longo do processo de construção e no momento final. Prevê-se que seja desenvolvido o seguinte trabalho de comunicação: Assessoria de Imprensa, realização de vídeos de acompanhamento da construção da Orquestra e de apresentação do resultado final.

Recursos humanos 1 Assessor de comunicação
1 Designer
Equipa de vídeo
1 Fotógrafo

Local: morada(s) Centro Social da Musgueira ; Parceria local de Telheiras

Local: entidade(s) Centro Social da Musgueira; Banco Social Comunicação

Resultados esperados Ao realizarem-se estas ações de comunicação prevê-se captar e motivar possíveis parceiros para a sustentabilidade da Orquestra e do projecto. Os vídeos podem ser utilizados pelos financiadores do projecto para disseminarem as boas práticas dos seus projectos. Permite alargar o espectro de pessoas a que o projecto pode chegar contribuindo para a boa imagem do Bairro da freguesia do Lumiar.

Valor 4750 EUR

Cronograma Mês 1, Mês 2, Mês 3, Mês 4, Mês 5, Mês 6, Mês 7, Mês 8, Mês 9, Mês 10, Mês 11, Mês 12

Periodicidade Mensal

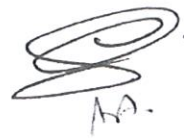
Nº de destinatários 9000

Objectivos específicos para que concorre 1, 2, 3

Actividade 10 Logística e materiais

Descrição Coordenação e gestão/aquisição de materiais e logística necessária ao projeto




A.
A


Recursos humanos 2 técnicos

Local: morada(s) Centro Social da Musgueira
R. Maria Margarida 6, 1750-186 Lisboa

Local: entidade(s) Centro Social da Musgueira
R. Maria Margarida 6, 1750-186 Lisboa

Resultados esperados Aquisição, gestão e articulação da logística e materiais necessários à implementação do projeto.

Valor 4750 EUR

Cronograma Mês 1, Mês 2, Mês 3, Mês 4, Mês 5, Mês 6, Mês 7, Mês 8, Mês 9, Mês 10, Mês 11, Mês 12

Periodicidade Diário

Nº de destinatários 300

Objectivos específicos para que concorre 1, 2, 3

Actividade 11 Actuações : intercâmbios musicais

Descrição Realização de intercâmbios/actuações da orquestra para promoção e divulgação da orquestra e chamar a atenção para os seus ideais de sustentabilidade ambiental.

Recursos humanos Músicos; crianças/jovens e seniores;

Local: morada(s) a designar

Local: entidade(s) a designar

Resultados esperados Realização de diversas actuações em eventos culturais/recreativos na cidade de Lisboa e outros locais.

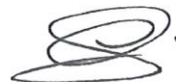
Valor 7500 EUR

Cronograma Mês 9, Mês 10, Mês 11, Mês 12

Periodicidade Pontual 4

Nº de destinatários 1000

Objectivos específicos para que concorre 1, 2, 3


AA
A



5. Monitorização do Projeto

Rede (resultados)

Nº de parceiros mobilizados 3
Nº de novas organizações criadas
(associações/empresas, outros) -----

Constituição da equipa de projeto

Função (coordenador(a), outro elemento
- inclui estágios profissionais,
voluntários - inclui estágios
curriculares) Constante Silva Rodrigues

Nº total de horas realizadas para o
projeto 250

Tipo de afetação ao BIP/ZIP Não financeira

Morador em Territórios BIP/ZIP Não

Função (coordenador(a), outro elemento
- inclui estágios profissionais,
voluntários - inclui estágios
curriculares) Ana Abrantes

Nº total de horas realizadas para o
projeto 500

Tipo de afetação ao BIP/ZIP Financeira

Morador em Territórios BIP/ZIP Não

Função (coordenador(a), outro elemento
- inclui estágios profissionais,
voluntários - inclui estágios
curriculares) Elsa Fragata

Nº total de horas realizadas para o
projeto 75

Tipo de afetação ao BIP/ZIP Não financeira

Morador em Territórios BIP/ZIP Não

Criação de emprego (impacto)

Nº de novos postos de trabalho criados
com a constituição da equipa de projeto
(com uma afetação >= 75%) -----

Nº de novos postos de trabalho criados


AA

Vig
Ferreira

como resultado da intervenção do projeto

Destinatários (resultados)

Nº de moradores no/s bairros BIP/ZIP, destinatários diretos das actividades em que é possível a identificação dos participantes (formativas, pedagógicas, lúdicas, ...)

300

Nº total acumulado de destinatários de actividades onde não é possível a identificação clara dos participantes

14800

Nº de actividades onde não é possível a identificação clara dos participantes

10

Caracterização dos Destinatários Diretos das Actividades (Equidade)

Nº de destinatários com deficiência / doença mental

Nº de destinatários mulheres

150

Nº de destinatários desempregados

Nº de destinatários jovens (- de 30 anos)

250

Nº de destinatários idosos (+ de 65 anos)

50

Nº de destinatários imigrantes

Produtos/Elementos tangíveis da intervenção

Nº de produtos concebidos para venda / demonstração

1

Nº de melhorias/obras em edificado para serviços ou actividades dirigidas à comunidade

Nº de melhorias/obras realizadas no(s) espaço(s) Público(s)

N.º de eventos/actividades realizadas em espaço(s) NÃO público(s)

4

N.º de eventos/actividades realizadas em espaço(s) público(s)

6

Nº de publicações criadas

Nº de páginas de Internet criadas

Nº de plataformas utilizadas ou criadas:

9

Facebook/Instagram/Tweeter/Google, etc



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2018 - PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Nº de vídeos criados 4

Nº de artigos publicados em jornais /
revistas 30

DMHDL | DDL | DAIL

BIP/ZIP - Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária



Campo Grande, nº 27 – 6º C | 1749-099 Lisboa



217 989 246



www.cm-lisboa.pt



bipzip@cm-lisboa.pt



Energia bipzip



h

A

Handwritten signature

6. Orçamento do Projeto

Financiamento BIP/ZIP solicitado

Encargos com pessoal interno	6000 EUR
Encargos com pessoal externo	2500 EUR
Deslocações e estadias	9000 EUR
Encargos com informação e publicidade	6750 EUR
Encargos gerais de funcionamento	6750 EUR
Equipamentos	4750 EUR
Obras	0 EUR
Total	35750 EUR

Montante de apoio financeiro por entidade promotora

Entidade	Centro Social da Musgueira
Valor	18750 EUR
Entidade	Junta de Freguesia do Lumiar
Valor	17000 EUR

Outras fontes de financiamento confirmadas e respectivos montantes

Entidade	Centro Social da musgueira
Tipo de apoio	Não financeiro
Estado do apoio	Confirmado
Valor	4000 EUR
Descrição	Disponibilização de instalações, técnicos e recursos
Entidade	Junta Freguesia Lumiar
Tipo de apoio	Não financeiro
Estado do apoio	Confirmado
Valor	4000 EUR
Descrição	Disponibilização de instalações, técnicos e recursos







7. Totais

<i>Total das Actividades</i>	35750 EUR
<i>Total de Outras Fontes de Financiamento</i>	8000 EUR
<i>Total do Projeto</i>	43750 EUR
<i>Total dos Destinatários</i>	15100

PDF da candidatura 1525700640vw46V6X4yv0QRQ27z1i8xL62NF8ED2.pdf

Anexo da candidatura 1525700482066_anexo.zip

Handwritten signature in blue ink.

DECLARAÇÃO

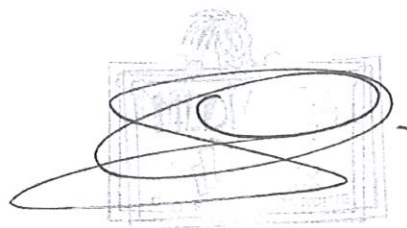
As entidades Promotora(s) e Parceira(s) declaram:

- Ter conhecimento das regras do PROGRAMA BIP/ZIP e das obrigações nelas constantes.
- Atestar a veracidade das informações constantes deste formulário, e da sua subscrição por todas as entidades Promotora(s) e Parceiras(s) da candidatura.
- Ter a(s) entidade(s) promotora(s) a situação regularizada perante a Segurança Social e as Finanças.
- Garantir que as despesas elegíveis financiadas pelo Programa BIP/ZIP não são objeto de financiamento por qualquer outra entidade ou programa.
- Garantir que, sempre que solicitado pela CML, serão imediatamente disponibilizados os elementos contabilísticos referentes às atividades financiadas pelo Programa BIP/ZIP.

Entidade(s) Promotora(s):

- Centro Social da Musgueira
- Junta de Freguesia do Lumiar

Handwritten signature in blue ink.



Entidade(s) Parceiras(s):

- Startiator - Associação para o desenvolvimento de parcerias estratégicas de comunicação

Handwritten signature in blue ink.

As entidades promotoras que tenham submetido com sucesso a sua candidatura deverão enviar em papel, até ao final do quinto dia útil após a submissão on-line, este documento comprovativo de candidatura, devidamente rubricado e assinado por todas as entidade promotoras e parceiras. Este documento original deve ser enviado, por correio registado, para a Equipa BIP/ZIP – Campo Grande, 27 - 6º Bloco C - 1749-099 Lisboa. Este documento deverá ser rubricado e assinado pelos respetivos representantes legais de cada entidade de acordo com a legislação específica aplicável. O envio deste comprovativo de submissão de candidatura é, nos termos descritos, condição para a validação da candidatura submetida na plataforma on-line.





C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

[Handwritten signature]
✱

ANEXO 2

PLANO DE PAGAMENTOS

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2018 - PARCERIAS LOCAIS

ANEXO 2 - PLANO DE PAGAMENTOS

CANDIDATURA Nº 048

CLASS	REF	BIP/ZIP	DESIGNAÇÃO DO BIP	DESIGNAÇÃO DO PROJETO	TIPO DE DESPESA	VALOR DO PROJETO	DESIGNAÇÃO DA PROMOTORA	NIF	MONTANTE POR PROMOTOR	CÓDIGO ECONÓMICO	1ª TRANCHE		TOTAL 2018		A TRANSITAR PARA 2019		2ª TRANCHE		3ª TRANCHE		4ª TRANCHE		TOTAL TRANCHE 2019
											%	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%	€	
11	48	26	Pedro Queiróz Pereira	Orquestra da Calçada	A2	35750	1. Centro Social da Musgueira	500954445	18 750	04.07.01	30%	5625	30%	5625	70%	13125	20%	3750	20%	3750	30%	5625	13125
							2. Junta de freguesia do Lumiar	508415110	17 000	04.05.01.01.02	30%	5100	30%	5100	70%	11900	20%	3400	20%	3400	30%	5100	11900

Handwritten signature and initials in blue ink.

